



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco
Pça. da República, s/nº Palácio da Justiça - Stº Antônio
CEP 50011-970-Recife-PE - fone/fax (81) 3224 3930

Recife, 10 de abril de 2003.

~~Ofício – Circular nº 004/2003-CM~~

Exmº (ª) Sr. (ª)

Comunico a V. Exª que o Conselho da Magistratura, em sessão realizada no dia 10.04.03, acolheu proposta da Presidência, no sentido de determinar a todos os magistrados do Estado que providenciem a incineração de drogas referentes a processos em curso, desde que constem os respectivos laudos definitivos e que tenha superado o prazo da contraprova, tudo de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,


Des. Macedo Malta

a) **Vice-Presidente,**
no exercício da Presidência

Exmº (ª) Sr. (ª)
Juiz de Direito